

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002.1, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE
MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

O prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº
002/2016 para o cargo de Médico, **prorroga-se até o dia 18 de março
de 2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, AOS DEZ DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2016.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal